

PORTARIA Nº 10.119, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

“Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº [9.958](#), de 21 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.”

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo digital P.M.A. nº 23.431/2020,

R E S O L V E :

I – Fica prorrogado, até o final do exercício de 2020, o prazo estabelecido na Portaria nº [9.958](#), de 21 de fevereiro de 2020, referente à cessão de servidora pública municipal para o exercício da advocacia pública em prol da Câmara Municipal de Americana.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 8 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 25 de agosto de 2020.

Omar Najar
Prefeito Municipal

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

Alex Niuri Silveira Silva
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Municipal de Administração
Interino

"Observação: cópia autenticada do original deste ato oficial será fornecida mediante requerimento e pagamento de taxa."